

Ofício nº 040/2020-SEMPPLAN

Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de junho de 2020

Exmo. Sr. Emanuel de Lima Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

ASSUNTO: Solicitação de participação de servidores em curso de capacitação

Senhor Prefeito,


Em 21 de outubro de 2019 foi publicada a Instrução Normativa nº 206, de 2019, estabelecendo prazos para os estados e municípios que recebem recursos da União começarem a usar obrigatoriamente a modalidade pregão eletrônico na execução de convênios e contratos de repasse.

A obrigatoriedade foi determinada pelo Decreto 10.024, de 2019, editado em setembro de 2019. Com as novas regras, órgãos e entidades estaduais e distritais deverão usar a modalidade pregão na forma eletrônica, assim como o sistema de dispensa eletrônica para casos em que não há necessidade de licitação. Os municípios atenderão aos prazos para obrigatoriedade do uso de acordo com a quantidade de habitantes.

O Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, segundo o último censo geográfico em 2016 possui uma população estimada em 14.237 habitantes. Deste modo, de acordo com o art. 1º, inciso IV, da IN 206 de 2019, dispõe que “a partir de 1º de junho de 2020, para os Municípios com menos de 15.000 (quinze mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta.”

Isto posto, solicitamos ao Exmo. senhor que sejam tomadas as providências necessárias para instauração de Processo Administrativo visando a contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de capacitação em pregão eletrônico para o Pregoeiro e todos os servidores da Comissão Permanente de Licitações.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.



Maria Lia Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 026/2017-GP